



PARECER N.º 01 /2017 - CDESCTMAT

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E
TURISMO, sobre o PROJETO DE LEI nº
1.479, de 2017, que "Inclui no Calendário
Oficial de Eventos do Distrito Federal o
evento 'Green Move Festival'.**

**AUTOR: Deputado Professor Israel Batista
RELATOR: Deputado Chico Vigilante**

I – RELATÓRIO

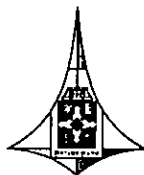
Submete-se a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo o projeto de Lei nº 1479, de 2017, de autoria do Deputado professor Israel Batista, que visa incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento "Green Move Festival".

De acordo com a justificação do PL o Green Move Festival é uma iniciativa que promove a conscientização ambiental e desperta a sociedade sobre a sua responsabilidade na preservação do planeta.

O autor acrescenta ainda a justificação que em edições anteriores (2012, 2013, 2014 e 2015) o evento mobilizou um elevado número de pessoas e contou com ações de doação de material reciclável, mutirão de plantio de árvores e oficinas de educação ambiental e palestras, chegando a acumular mais de 45 mil quilos de materiais recicláveis (garrafas pet, latas de alumínio, tênis, óleo de cozinha usado, pilhas e baterias), além do plantio de 1.200 árvores no bosque Green Move no Jardim Botânico.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta comissão.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, nos termos do art. 69-B, analisar as proposições em geral, quanto ao mérito, em especial nas matérias descritas na alínea “j”, que dispõe sobre o *cerrado, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição*.

A proposição em comento visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento “Green Move Festival”, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Com efeito, o que se extrai da justificção apresentada é a realização de um evento focado no desenvolvimento sustentável e na busca pela conscientização da população na adoção de medidas visando a reciclagem a aproveitamento de matérias e utilização racional dos recursos naturais.

O momento não poderia ser mais propício, visto que o debate sobre a sustentabilidade e a valorização dos recursos naturais adquiriu importância capital para a nossa sociedade, mais recentemente com a crise hídrica instalada no Distrito Federal.

Assim, entendemos que é de nodal importância a incorporação de eventos e fóruns de debates ao calendário oficial com a finalidade de discutir a busca pelo equilíbrio entre o meio ambiente e as comunidades humanas.

Fomentar o debate e principalmente realizar ações efetivas de conservação servem de inspiração para todo o ambiente empresarial e governamental, notadamente carente de ações nessa esfera de atuação.

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO**, no mérito, do Projeto de Lei nº 1479/2017, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões, em


DEPUTADO CHICO VIGILANTE
Relator